



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 1/2019

Reunião da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social para tratar sobre os Projetos de Lei nº 001, 002, 003, 004 e 005 do corrente ano. Presidente – Vereador Luis Augusto Bittencourt, Relatora – Vereadora Eva Mesa e Revisora – Vereadora Rosane Costa.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Saúde, Meio Ambiente, Bem-Estar Animal e Assistência Social, Luis Augusto Bittencourt - Presidente, Eva Mesa – Relatora e Rosane Costa – Revisora, para análise e emissão de Pareceres referentes aos Projetos de Lei nº 001, 002, 003, 004 e 005, de 2019. Projeto de Lei nº 001 de 2019 “Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de enfermagem na Secretaria de Saúde”, Projeto de Lei nº 002 de 2019 “Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem para o SAMU SALVAR”, Projeto de Lei nº 003 de 2019, “Autoriza contratação de excepcional interesse público para manutenção dos serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde”, Projeto de Lei nº 004 de 2019, “Autoriza contratação-temporária de Farmacêutico” e Projeto de Lei nº 005 de 2019, “Autoriza contratação temporária de Técnico de Enfermagem”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra à Relatora para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta. Em análise o Projeto de Lei nº 001/2019, a relatora informou que conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, a contratação destes profissionais de enfermagem, é necessária em virtude de não possuírem enfermeira para prestar serviço na Estratégia da Família na Unidade de Saúde do Bairro Promorar e da UBS Central, devido ao término do Contrato da mesma ter ocorrido no mês de novembro de 2018, e da solicitação de demissão da enfermeira Glauci, da UBS Central, sendo assim, esta contratação necessária para manter os serviços das UBSs em questão, haja visto, que necessitam desse(a) profissional para completar o quadro necessário de servidores exigidos para funcionamento de uma UBS e conseqüentemente do Programa Estratégia de Saúde Família. Em análise o Projeto de Lei nº 002/2019, conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, a contratação temporária de Técnico de Enfermagem para o SAMU SALVAR visa padronizar e equilibrar a escala de trabalho dos técnicos de enfermagem que realizam plantões cedidos pela Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, os quais devido às escalas da Fundação nem sempre estão à disposição para atender as demandas do SAMU, sobrecarregando a única técnica de enfermagem que a Secretaria de Saúde disponibiliza. Em análise o Projeto de Lei nº 003/2019, conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, a contratação deste profissional se faz necessária em virtude do término do contrato da profissional que trabalhava na UBS da Promorar e também pelo fato de que a outra profissional que atende a UBS Central estar saindo de férias, ficando assim o município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

desatendido de profissional de odontologia. Em análise o Projeto de Lei nº 004/2019, conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, a contratação temporária de profissional Farmacêutico, é necessária em virtude do término do contrato da profissional em 17 de dezembro de 2018, fator determinante para poderem manter a farmácia em funcionamento e atender aos munícipes que dependem de medicamentos dispensados pela Farmácia Básica do Município. Em análise o Projeto de Lei nº 005/2019, conforme justificativa do Senhor Prefeito Municipal, o presente Projeto visa o atendimento nas UBS – Programa Estratégia de Saúde da Família de 3 profissionais, sendo 1 para a UBS Olaria, 1 para a UBS Central e de 1 profissional para atendimento no Posto do Ibaré, sendo possível assim realizar atendimento em todas as unidades e suprir a necessidade na localidade do Ibaré, que até o presente momento não tem este profissional. Esta Comissão, após analisar a documentação apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, e pela Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, concordou que não há impedimento para a aprovação dos referidos Projetos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores presentes.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT - PROGRESSISTAS
PRESIDENTE

VEREADORA EVA MESA - MDB
RELATORA

VEREADORA ROSANE COSTA - PDT
REVISORA